

DECRETO Nº 033/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
13/10/2026 NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE CHOROZINHO, EM ALUSÃO AO DIA DO
PROFESSOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro é considerado nacionalmente à celebração do Dia do Professor, em reconhecimento à relevante contribuição dos profissionais do magistério para a formação educacional e social;

CONSIDERANDO a importância de valorizar e reconhecer o trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que dia 15 de outubro de 2026 é uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que dia 12 de outubro, segunda-feira, é feriado nacional, em alusão a Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em razão das comemorações alusivas ao Dia do Professor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Chorozinho e nas unidades integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino, estadual e particular em alusão às comemorações ao Dia do Professor.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior aplica-se aos servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, ressalvados os serviços e atividades que, por sua natureza não possam sofrer interrupção.

Parágrafo Único - Caberá à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, quando houver necessidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chorozinho, 09 de outubro de 2026.

CELIA
MARINHO
ALBANO:14
317583372

Assinado de forma
digital por CELIA
MARINHO
ALBANO:143175833
72
Dados: 2026.10.09
15:47:37 -03'00'

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal